



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 046/2023

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente em Substituição da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja entregue uma Moção Congratulatória ao Sr. Bruno César Santos, em reconhecimento por sua brilhante carreira profissional e empresarial, em especial pelos Estacionamentos HB, na qual é proprietário; e São João de Deus, na qual é o Administrador.

Justificativa

Bruno César Santos é filho de Luiz Antônio dos Santos e Ana Maria Pinheiro. Divinopolitano, tem 40 anos, casado e pai de Breno Elói Santos. É residente no Bairro Porto Velho, sendo proprietário do Estacionamento HB e administrador do Estacionamento São João de Deus. Atualmente é graduando curso de Administração e possui superior incompleto em Direito. Durante sua carreira profissional foi proprietário do Restaurante Mineiríssimo e trabalhou no Escritório de Advocacia do Dr. Marcelo. Por sua brilhante carreira profissional e empresarial é merecedor desta homenagem da Câmara Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 26 de junho de 2023

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA